

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 427, DE 5 DE dezembro DE 1960.

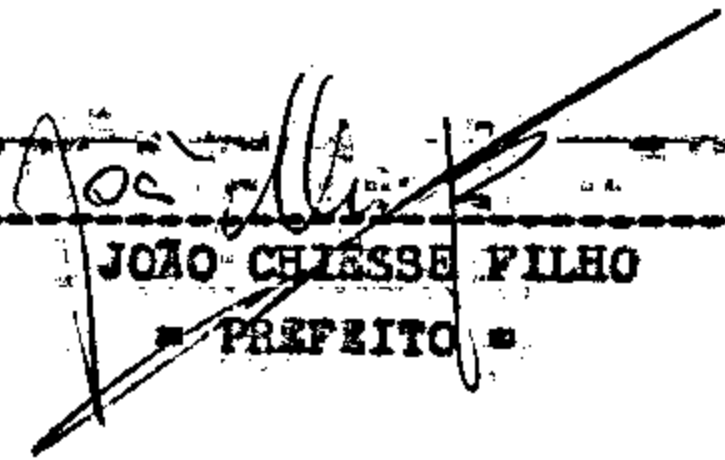
CRIA A 1ª SEMANA MUNICIPALISTA.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra Mansa, autorizada a promover a 1ª Semana Municipalista, em data a ser pela Mesa - designada.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para ocorrer as despesas oriundas de sua realização.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de dezembro de 1.960.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO